



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 121/97

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e estribados nos precisos termos do Inciso ' XXIX, do Artigo 35, da Lei Nº 1.962, de 26 de dezembro de 1.990 (Regimen to Interno)


R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para o Cargo de CONTADOR, da Câmara Municipal de Manhuaçu, cargo isolado em Comissão e constante da Letra A, do Artigo 17 da Reso- lução Nº 01/97, o Sr. LAIAR ESPANISLAU.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 01 de março de 1.997.


Rogério Filgueiras Gomes
Presidente